



# Ministério das Finanças

Direção Nacional de Receitas do Estado

## ALFÂNDEGA DA PRAIA Cartório do Contencioso Aduaneiro

### EDITAL

**LAURINDA EUNICE VAZ ALMADA**, Directora da Circunscrição Aduaneira da Praia:

1. - Faz saber que, nos termos do disposto no artº 657º do código Aduaneiro, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 4/2010, de 03 de Junho, vimos por este meio comunicar que no dia 20/03/2020, aceitamos proposta de alienação para as mercadorias constantes dos PA's abaixo descritos.

2. - As mercadorias serão alienadas pelo maior lance apresentado e caso estiver dentro do valor aceite pela Alfandega:

Designação da mercadoria
<p><b>PA 328/19:</b> Lotes de mercadorias, provenientes de Lisboa, entrados neste porto em 19/04/19 sob a c/m fiscal 335/19, no N/M: ONA, depositados no armazém A:</p> <p><b>Lote 1:</b> - 04 Rodas com jantes normais Ref. 185/65 R15, usadas, consignados ao Sr. Luís Lopes Correia BL: VIO1901.001-20.</p> <p><b>Lote 2:</b> - 02 Vols. Com 3 rodas 225/ZR18 usadas, 1 volante, 4 pratos de rodas, 2 faróis, 01 conta quilometro, 01 garrafa de gaz vazia, 02 alternadores, 3 rádios de autos, 01 espelho de auto e 10 Twiter todos usados, consignados ao Sr. Edmilson Tito Vieira Silva, BL: VIO1901.004-009.</p> <p><b>Lote 3:</b> - 01 Cxa com roupas e alguns brinquedos usados, alguns géneros alimentícios, 01 tostadeira, 01 jogo de panelas de 05 peças e Bandejas usadas, consignados ao Sr. José Luís Pereira Silva BL: VIO1901.001-20.</p> <p><b>PA 126/19</b> - Lotes de mercadorias provenientes de Boston, entrados no n/n Maersk Valencia, sob a c/m 432/18, de 23/05/18 depositados no Armazém B da Enapor:</p> <p><b>Lote 1:</b> 01 pneu auto ligeiro, refª 245/50R20, marca Goodyear, consignada a Marlog, BL 964444370-033.</p> <p><b>Lote 2:</b> - 01 pneu auto ligeiro, refª 245/50R20, marca Goodyear, consignada a Marlog, BL 964444370-034.</p> <p><b>PA 25/20</b> - 04 Rodas para auto usadas Ref195/65/R15, proveniente de Boston, no n/m Avila, sob a c/m 757/15/09/19, consignado a Maria de Fátima Tavares, <b>BL: 583684579-002</b>, depositado no armazém B da Enapor.</p>

3. - Os interessados na compra da mercadoria **apresentarão as suas propostas** no Gabinete da Directora da dita Alfândega na(s) data(s) e hora(s) acima indicada(s) e a abertura das mesmas terá lugar no mesmo Gabinete, devendo ser assistido pelos proponentes que serão cometidos a se identificarem perante a Directora da Alfândega ou por agente Aduaneiro com competência delegada, através de documento legal de identificação pessoal.

4. - Havendo igualdade nas propostas com valor mais elevado, a mercadoria será leiloada de imediato entre a melhor proposta, pela Directora ou Agente Administrativo com competência delegada.

5. - A mercadoria será vendida no estado em que se encontra e ao produto da venda será acrescida a percentagem de 10% (dez por cento) sobre o qual não recairá adicional algum, conforme disposto no nº 2 do artº 672º do Código Aduaneiro.



# Ministério das Finanças

Direção Nacional de Receitas do Estado

6. - À proposta vencedora será exigida imediatamente a quantia de **25%** do valor proposto, nos termos do nº 1 do artigo supra mencionado. Na hipótese de o proponente selecionado não efetuar o pagamento total da venda no prazo de 05 (cinco) dias, considera-se perdido a favor da Fazenda Nacional, o referido montante.

Alfândega da Praia, aos 16 de Março de 2020.

A DIRECTORA,

-/LAURINDA EUNICE VAZ ALMADA/-  
Inspectora Aduaneira



# Ministério das Finanças

Direção Nacional de Receitas do Estado

## ALFÂNDEGA DA PRAIA Cartório do Contencioso Aduaneiro

### EDITAL

**LAURINDA EUNICE VAZ ALMADA**, Directora da Circunscrição Aduaneira da Praia:

1. - Faz saber que, nos termos do disposto no artº 657º do código Aduaneiro, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 4/2010, de 03 de Junho, foi designada a venda de mercadorias na Alfândega da Praia mediante **proposta em carta fechada**, onde ser(a)ão examinada(s) nos dias e horas normais de expediente, conforme os dados descritos no quadro abaixo:

Dia	Hora Entrega Proposta	Hora Abertura Proposta	Valor Base	Designação da Mercadoria
20/03/20	10H00	10H30	78.000\$00	<b>PA 381/19</b> - Trata-se de 8 rodas usadas, sendo 04 de Ref. 225/40ZR e 4 de ref. 205/60R16 para Wolkswagem e Nissan respetivamente, provenientes de Lisboa, entrados sob a c/m fiscal 346/19, de 03/05/2019, no n/m Manatee, consignados ao Sr. Nelson Spinula Borges Pereira, BL MAN1950.018-30, depositados no armazém A da Enapor.
23/03/20	09H00	09H30	70.000\$00	<b>PA 222/19</b> - 06 Pneus usados para camião Provenientes de Le Havre, entrados sob a c/m fiscal 0045/19, de 05/02/2019, no n/m Manatee, consignados ao Sr. Dilson Delgado Lima, BL AVI1909.001-010 e AVI1909.001-021, depositados no armazém A da Enapor.
24/03/20	09H00	09H30	92.000\$00	<b>PA 035/20</b> - Lotes de mercadorias provenientes de Le Havre, entrados no n/n Neonila, sob a c/m 784/19, de 21/09/19, depositados no Armazém A da Enapor:  <b>Lote 1:</b> 03 Vols. sendo 01 Balde de Tinta Arrombado, 01 Balde de tinta com 15 L, 01 balde de tinta com 4 L, provenientes de Le Havre, no n/m Neonila, c/m fiscal 784/19, de 21/09/19, BL: MEDUFR348139-081, consignado a Sra. Olívio Mendes Moreno ( <b>2.000\$00</b> ).  <b>Lote 2:</b> - 04 Vols contendo: 2420 canetas esferográficas, 260 tapetes de rato, 91 bolachinhas para criança, 118 sabonetes, 47 relógios, de pulsos eletrónicos para crianças, 45 carteiras de bolso, 740 lapis de carvão, 138 cremes de maó de 75 ml cada, 32 cremes de barba de 75 ml cada, 216 cintos de plásticos para senhora,, 210 esponjas de lavar louças, 150 capas de telemóveis, 20 tubos de cola, 29 pacotes com 50 bolsas de plásticos cada, 120 kits de jogos p/ Nintendo ds lite designadas Lurineia Correia B. ALves, BL MEDUFR357429-028 ( <b>90.000\$00</b> ).

2. - Os interessados na compra da mercadoria **apresentarão as suas propostas** no Gabinete da Directora da dita Alfândega na(s) data(s) e hora(s) acima indicada(s) e a abertura das mesmas terá lugar no mesmo Gabinete, devendo ser assistido pelos proponentes que serão cometidos a se identificarem perante a



# Ministério das Finanças

Direção Nacional de Receitas do Estado

Directora da Alfândega ou por agente Aduaneiro com competência delegada, através de documento legal de identificação pessoal.

3. - Havendo igualdade nas propostas com valor mais elevado, a mercadoria será leiloadada de imediato entre a melhor proposta, pela Directora ou Agente Administrativo com competência delegada.

4. - A mercadoria será vendida no estado em que se encontra e ao produto da venda será acrescida a percentagem de 10% (dez por cento) sobre o qual não recairá adicional algum, conforme disposto no nº 2 do artº 672º do Código Aduaneiro.

5. - À proposta vencedora será exigida imediatamente a quantia de **25%** do valor proposto, nos termos do nº 1 do artigo supra mencionado. Na hipótese de o proponente selecionado não efetuar o pagamento total da venda no prazo de 05 (cinco) dias, considera-se perdido a favor da Fazenda Nacional, o referido montante.

Alfândega da Praia, aos 16 de Março de 2020.

A DIRECTORA,

-/LAURINDA EUNICE VAZ ALMADA/-  
Inspectora Aduaneira